



ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

Às dezenove horas do dia 07 de outubro de 2019, iniciou-se a 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 6ª (sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou o Presidente, a Vice-presidente, os colegas Vereadores, os Assessores e a todas as pessoas presentes no plenário. Prosseguindo realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 32ª Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a ata estava aprovada. Continuando comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária n.017/2019 que “Altera a Lei Ordinária n.605/2019 que autoriza a celebração de Termo de Fomento com as Associações e Conselhos Comunitários que especifica”, de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Resolução n.01/2019 que “Dispõe sobre a revogação da Resolução n.94/2018 que autoriza o Poder Legislativo Municipal firmar convênios com Ministério Público do Estado de Minas Gerais para concessão de estagiário acadêmico do curso de direito”, de autoria da Mesa Diretora. Ato sucessivo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.017/2019 que “Altera a Lei Ordinária n.605/2019 que autoriza a celebração de Termo de Fomento com as Associações e Conselhos Comunitários que especifica”, de autoria do Executivo Municipal; 2) Projeto de Resolução n.01/2019 que “Dispõe sobre a revogação da Resolução n.94/2018 que autoriza o Poder Legislativo Municipal firmar convênios com Ministério Público do Estado de Minas Gerais para concessão de estagiário acadêmico do curso de direito”, de autoria da Mesa Diretora; 3) Ofício n.223/2019, do Executivo Municipal - encaminhando cópia da Lei n.606/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”; 4) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.46/2019 - Processo Licitatório n.061/2019 - objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos; 5) Indicação n.043/2019, do vereador Reginaldo José Fernandes - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de adquirir um


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



ônibus elétrico e placas o energia fotovoltaica para abastecimento. A compra do ônibus elétrico seria para substituição do ônibus convencional usado para transporte coletivo de passageiro no “Tarifa Zero”. Sendo que o uso das placas solares não seriam usadas somente em função do abastecimento do ônibus, mas para consumo em todo o setor público; 6) Indicação n.044/2019 – do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de aderir ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG (CIDASSP), o referido consórcio tem como objetivo destinar de forma correta os rejeitos gerados pelos municípios consorciados, visando a melhor qualidade na saúde pública; 7) Indicação n.045/2019, do vereador Lázaro Antônio da Silva - sugerindo ao Senhor Prefeito a possibilidade de construção de redutores de velocidade nas proximidades do Bar e Restaurante “Lá Barra”, na estrada São José da Barra sentido Bom Jesus dos Campos; 8) Ofício n.2868/2019, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – informando que o controle de acesso as suas dependências a partir do mês de outubro de 2019 será liberada mediante registro obrigatório de nomes, documento oficial e foto uma com cadastros de dados; e 9) Ofício n.16346/2019, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – informando do Processo n. 987852 quanto ao Parecer prévio sobre as Contas do município de São José da Barra referente ao exercício financeiro de 2015. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito. Ato ininterrupto fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.017/2019, de autoria do Executivo e do Projeto de Resolução n. 001/2019, de autoria da Mesa Diretora. Prosseguindo também distribui a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária a Prestação de Contas do Município referente ao exercício financeiro de 2015 - Processo n.987852, notificando aos membros da Comissão que o parecer daquela deveria ser apresentado dentro de quarenta dias, de acordo com o artigo 307 do Regimento Interno. Ato contínuo fez a entrega aos Vereadores da cópia do Parecer do TCEMG. Dando sequência a Reunião, iniciou-se o Pequeno Expediente, onde não houve vereadores inscritos. Por conseguinte, instaurou-se o Grande Expediente, quando foi dado aos Vereadores o direito do uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego usou a palavra e discorreu sobre três assuntos: 1) o caminhão do lixo do tipo prensa que havia começado a funcionar no Município naquela data. Observou que daquela data em diante a situação da coleta de lixo seria bem sustentável. Parabenizou a Administração pelo ganho; 2) discorreu sobre abertura dos jogos estudantis parabenizando a atitude das pessoas envolvidas ao levar aos jovens força de participar de jogos esportivos; 3) fez

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



várias considerações quanto a visita que ele realizou nas câmaras municipais de Passos, São Sebastião do Paraíso e Pratápolis, com o intuito de instituir no Lago de Furnas uma cota mínima de água (762 para o Lago de Furnas e 655 para o Lago de Mascarenhas de Morais). Observando ainda que houve um movimento em Furnas promovido pela ALAGO juntando forças no mesmo sentido de defesa do Lago de Furnas, onde tiveram a presença de muitos prefeitos, de três deputados: Emidinho Madeira, Cássio Soares e Professor Cleiton e de um representante do deputado Antônio Carlos Arantes. Deixou registrado várias dúvidas e questões quanto ao baixo nível do reservatório, concluindo que existia mais conversa do que verdades. Observações, considerações e ratificação também exposta pelo vereador Reginaldo Fernandes ao discurso do colega José Antônio sobre a defesa de cota mínima de água no reservatório de Furnas. O vereador Lázaro também discorreu quanto ao problema do baixo volume da água no Lago de Furnas e apontou que o problema se resumia em um único resultado, a má gestão. Falou do Movimento, que participou junto com o vereador José Antônio e muitas autoridades em Furnas. Denunciou sobre um animal morto e colocado em uma caçamba que ficava perto de um açude. Continuando parabenizou o Secretário de Obras pela desempenho em adquirir para o Município o caminhão compactador para a coleta de lixo. Considerações também ressaltadas e parabenizada pelo vereador Reginaldo. Novamente o vereador Lázaro usou a palavra para destacar a eleição do Conselho Tutelar, onde foram eleitos cinco componentes, que iriam a partir de janeiro de 2020 atuarem como Conselheiros Tutelares de São José da Barra. O vereador Regis usou a fala para discorrer sobre a mobilização que ocorreu em Furnas, observando que tal ato representou um ganho muito grande. Por isso se sentia feliz e confiante de algo de positivo iria acontecer para ajudar quem depende do Lago de Furnas para sobreviver. Também parabenizou o Município pela implantação do caminhão compactador para a coleta de lixo. Prosseguindo as discussões o vereador Percio fez uma rápida consideração sobre a mobilização em prol da cota mínima do Lago de Furnas. Parabenizou a todos os envolvidos por se dedicar tempo para estar lutando pelo nível do Lago de Furnas. Ponderou também sobre o caminhão de lixo compactador e parabenizou a Prefeitura e o Secretário Gedeon pelo mérito. Concordância expressa pelo vereador Reginaldo a fala do colega Percio, observando ainda que o uso daquele caminhão seria um benefício importante para o povo. O vereador Baltazar fez o uso da palavra para parabenizar à Administração pelo caminhão compactador e todos os envolvidos na mobilização que ocorreu em Furnas. Dando sequência ao Grande Expediente, o vereador José Antônio usou a palavra e solicitou que ficasse


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Morais
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG




registrado em ata seu parabéns as novas conselheiras tutelares: Luciene Mendonça, Vanessa de Paula, Raynara, Maria Clara e Keila Rosa, desejando-as um trabalho bom e diferenciado, pois sabia que ser conselheiro tutelar não era fácil. O Presidente fez o uso da fala e observou que em nenhum dos mandatos passados conseguiram realizar a necessidade de coletar o lixo com caminhão compactador e só agora aquilo era possível, deixando assim seu parabéns ao Executivo. Falou também da mobilização que ocorreu em Furnas deixando seu cumprimento a todos envolvidos. E por fim deixou registrado sua saudação a todas conselheiras eleitas para o Conselho Tutelar de São José da Barra. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em apreciação em único turno a Indicação n.043/2019, de autoria do vereador Reginaldo José Fernandes - sugerindo ao Executivo a possibilidade de adquirir um ônibus elétricos e placas solares de energia para abastecimento. Ato seguinte colocou a indicação em discussão. O vereador Reginaldo usou a palavra para fazer as argumentações pertinentes a sua sugestão. Ponderou que a implantação do ônibus “Tarifa Zero” foi uma coisa ótima, um ganho muito grande para a população, mas manter o ônibus correndo todos os dias gerava uma quantidade de óleo diesel, bem como sua queima produzia gás carbônico na atmosfera. Por isso, caso o Executivo acatasse sua sugestão e adquirisse o ônibus elétrico com a implantação das placas ocorreria economia de combustível e ainda a diminuição de poluição. Observou que tal procedimento era ótimo para a economia do Município, não trazia empecilho, ao contrário, só vantagens. O vereador Regis usou a palavra e saudou o colega pela sugestão. Mas, sugeriu que caso tal solicitação não fosse acatada que o Município adquirisse um ônibus novo, pois o atual estava dando problema demais, estava constantemente quebrado. O vereador Lázaro usou a palavra para parabenizar a sugestão do vereador Reginaldo, bem como por ser o primeiro do Município em adquirir e implantar na sua empresa o sistema de energia solar. Continuando deixou registrado que no mandato passado lutou muito para colocar energia fotovoltaica nos prédios públicos e inclusive iluminação pública, mas não teve êxito, mas que esperava agora uma visão mais dinâmica da atual gestão naquele sentido. Prosseguindo a discussão quanto a sugestão de aquisição de ônibus elétrico e implantação de placas fotovoltaicas, os vereadores José Antônio e Percio discorreu no mesmo sentido do tanto era importante a economia, a natureza e ao povo barrense. O vereador Percio ainda destacou que a tal indicação era uma semente plantada. O vereador Baltazar fez o uso da fala para lembrar que em gestões anteriores já havia surgido aquela ideia pelo vereador Leandro de Oliveira. O vereador Adelcio usou a palavra para deixar



Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



registrado seu parabéns o colega Reginaldo pela indicação. Observou que atualmente a Prefeitura paga mais de cinquenta e seis mil reais por mês de energia e se caso fosse colocado energia solar o Município em poucos anos reduziria bruscamente aquele gasto e automaticamente mais ganho financeiro. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e sucessivamente colocado a Indicação n.043, em única votação simbólica. Onde após manifestação favorável dos Vereadores foi proclamada aprovada por unanimidade. Ato seguinte o Presidente colocou em deliberação a Indicação n.044/2019, do vereador José Antônio - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de aderir ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG (CIDASSP), o referido consórcio tem como objetivo destinar de forma correta os rejeitos gerados pelos municípios consorciados, visando a melhor qualidade na saúde pública. Colocando-a em única discussão pelo plenário. O autor da referida Indicação usou a palavra para fazer seus apontamentos quanto a sugestão. Relatou que em visita a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso presenciou uma discussão dos Edis daquele Município sobre o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG (CIDASSP) de onde, então surgiu a ideia daquele consórcio, pois São José da Barra não tinha um aterro sanitário e a Promotoria e os Órgãos Ambientais já não estavam mais consentindo apenas o controle de aterro. Prosseguindo fez várias explicações de como seria as atividades daquele tipo de consórcio, bem como a contrapartida dos municípios conveniados. Falou também da implantação da coleta seletiva no Município. O vereador Reginaldo usou a palavra para concordar com o vereador José Antônio de que a sugestão de aderência aquele tipo de consórcio era excelente e ainda bem fiável financeiramente. O vereador Lázaro também fez várias argumentações e perguntas ao vereador José Antônio sobre lixo hospitalar, sobre a finalização dos lixos coletados pela empresa do consórcio e ainda falou sobre os prazos estourados de regulamentação dos aterros nos municípios. O vereador Reginaldo fez novamente o uso da palavra para parabenizar o estudo do colega José Antônio, pois realmente a questão do lixo era preocupação inviável tanto a saúde, ao meio ambiente e ao planeta. Lembrou de citar outros fatores como os esgotos e sua contaminação na água potável. Encerrada as discussões, o Presidente colocou a Indicação n.044, em única votação simbólica e sucessivamente após manifestação plenária declarou-a aprovada por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia, foi colocado em deliberação a Indicação n.045/2019, do vereador Lázaro Antônio da Silva - sugerindo ao Senhor Prefeito a possibilidade de construção de redutores de velocidade nas


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Deusmar Raimundo de Morais
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



proximidades do Bar e Restaurante “Lá Barra”, na estrada São José da Barra sentido Bom Jesus dos Campos. Ato contínuo o Presidente a colocou em única discussão. O vereador Lázaro usou da palavra para fazer suas argumentações sobre a colocação de quebra-molas na referida estrada. Observou resumidamente que a educação dos motorista estava em baixa o que levava a constantes acidentes. Daí entendia que a colocação daqueles redutores poderiam dificultar a alta velocidade com que os carros transitavam naquela estrada. O vereador Percio usou a palavra para observar que a solicitação do vereador Lázaro era uma semente que já tinha se transformado em uma árvore grande, porque aquela questão de acidentes por inconsequentes motorista já tinha sido debates em muitas sessões da Casa. Mas, que também concordava que o uso de quebra-molas não revolvía o problema contudo, oferecia mais segurança as pessoas. Terminadas as discussões, a Indicação n.045 foi colocada em única votação simbólica e consequentemente declarada aprovada por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente convocou todos Vereadores para a próxima reunião ordinária que aconteceria no dia 14 de outubro do corrente ano às 19 horas, onde as matérias seriam definidas nos termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos presentes e encerrou-se a 33ª Reunião Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se

disponibilizado

no

link:

<https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 07 de outubro de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Secretário da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG